



CAIXA Nº
H 57
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

ARQUIVADO
CAIXA 12175

Dist.

Goiânia

JCJ nº 907/75

OBJETO — Av. prévio, Férias, 13º sal., Taxa de periculosidade, Indenização. 15/7/75 - às 13,15 hs.

AUDIÊNCIAS

Acordo
17.30-7-75

ARQUIVADO

RECTE. — Waldete Neves Ferreira
Rua Rio Verde nº 333- Campinas

RECDO. — Clínica Odonto-Radiológica-(José Nilo Taveira)
Avenida 24 de Outubro nº 371- 1º andar,
Sala 4- Campinas.

Cr\$ 7.771,08

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Maio
do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
Reclamação - 1 documento

que segue n.º

E. U. Fleury
P/ Chefe da Secretaria

15-07-75-13.15

2
JM

SETHEG

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Est. de Goiás
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go.

Waldete Neves Ferreira, bras. solt. Aux. Raio X. residente e domiciliado nesta capital, à Rua Rio Verde nº 333, Campinas .x.x.x..x.x.x. via de seu(s) advogado(s) (MJ), inscrito(s) na OAB, seção de Goiás sob n.º 2.480.cart.2231. , e com escritório profissional avenida Goiás 112, sala 103, centro, Onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa., propor Ação Reclamatória Trabalhista, contra Clinica Odonto-Radiologica (Jose Nilo Taveira) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., estabelecida à avenida 24 de outubro nº 371, 1º andar, sala 04, Campinas, pelos fatos e motivos a seguir:

Admitido em 02 / 02 / 69 /, e demitido em 30 / 05 / 73 /, seu salário Cr\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) mensais. Não era Optante ao F.G.T.S (declarou-se optante ao F.G.T.S.)

A Reclamante ao ser despedida injustamente, procurou a Reclamada para acerto de contas, tendo esta se negado a fazê-lo prejudicando-a inclusive ao pagamento de taxa de periculosidade, pois trabalhava com raio X, ficando assim sem o recebimento de seus direitos referente a aviso previo, férias, 13º salario, Taxa de periculosidade e indenização.

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento de Custas processuais, demais cominações legais e as seguintes parcelas:

Aviso previo	Cr\$ 350,00
Ferias em dobro ultimo periodo trabalhado	Cr\$ 466,08
13º salario ultimo periodo 04/12	Cr\$ 100,00
Taxa de periculosidade todo periodo trabalhado	Cr\$ 5.355,00
Indenizaçao 4 anos.	Cr\$ 1.500,00
	<u>Cr\$ 7.771,08</u>

Requer ainda anotação em sua carteira profissional.

Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada, e exames periciais.

Dá-se a presente Ação o valor de Cr\$ 7.771,08 (sete mil setecentos e setenta e sete cruzeiros e oito centavos.)

Termos em que pede
Espera deferimento.

Goiânia, 20 / maio de 197 5

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO

Entrada 19 / 5 / 75
Folha 303 N° 907/75
JUSTIÇA DO TRABALHO

Adear Jonas de Bessa
ADEAR JONAS DE BESSA
CPF 021345271 - INSC. OAB 2480 - CART. 2231
DIR. JUR. SIND. EMP. EM TUR. HOSP. EST. GO.

3
M

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
NO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração datilografado e por mim assinado, Eu Waldete Naves Ferreira, brasileira, solteira,
domiciliada nesta Capital à Rua Rio Verde, 333 - Campinas-
_____, portador da Carteira
Profissional nº _____, Série _____, nomeio e constituo meu bastante
procurador o Dr. Adear Jonas de Bessa,
_____, advogado, residente e domiciliado nesta Capital,
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº.
_____, com escritório profissional à Rua 16-A Lote 21 Quadra 19-A
Setor Aeroporto - Goiânia - Goiás, Telefone: 2.4679 e 4991,
centro desta Capital, na forma do artigo 107, e com os poderes da cláusula
"ad-Juditia", inclusive os ressalvados pelo artigo 108, tudo do Código
do Processo Civil e do Fôro em geral para defender os direitos e interesses
do (s) autorgante (s), em qualquer juízo, fôro ou instância, especialmente
na Justiça do Trabalho e Departamento Estadual de Trânsito, desistir,
acordar, discordar, passar recibos, dar quitação, levantar suspeição
e substabelecer, o que tudo será conservado como firme e valioso.

Goiânia, 14 / Maio / 1975.

Waldete Naves Ferreira

7. OFFIC

CARTÓRIO DO 7.º OFFIC
BARRIO DE CAMPINAS - GOIÂNIA
Av. 24 de Outubro, 840
RECONHECIMENTO

CARTÓRIO DO 7.º OFFIC
DE NOTAS
Goiânia - Bairro de Campinas
Av. 24 de Outubro, 840
Bel. Nancy Carneiro Vaz - TABELIÃO
José Carneiro Vaz - Tabelião Substituto
Nancy Carneiro Vaz - Esc. Autorizada

Reconheço a _____ Firma supra de
Waldete Naves Ferreira
Osu fé. Em texto _____ de versão _____
Goiânia 14 de maio de 19 75
Il. Nancy Carneiro Vaz
Nancy Carneiro Vaz - Esc. Autorizada

4
JM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Clínica Odonto-Radiológica-José Nilo Taveira
Av. 24 de Outubro, 371-1.º andar- sala 4-Campinas

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Waldete Neves Ferreira

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 13,15 (treze e quinze) horas do dia 15 (quinze) do mês de Julho-75, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 19 de maio de 1975


Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Postal n.º 34319, em Goiânia, em 20 de Julho de 1975.


Chefe da Secretaria

5
Norma

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 907 / 75

13,15

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Antonio Miranda de Mendonça, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Waldete Neves Ferreira contra Clínica Odonto- Radiologica - , relativa a aviso., etc. José Nilo Taveira no valor de Cr\$ 7.771,08

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A reclamante acompanhada do Dr. Adear Jonas de Bessa e o reclamado acompanhado do Dr. José Porfirio Teles.

A seguir, as partes fizeram o seguinte acordo: o reclamado paga neste ato a reclamante, por saldo de seu pedido a quantia de Cr\$1.300,00, em cheque de número 242753, contra o Banco 001, que se destina a cobertura do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço não recolhido. Ao receber a importância, neste ato, a reclamante dá plena, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar com, digo, em virtude do ora extinto contrato de trabalho. A carteira profissional da reclamante ficará em poder do reclamado que promoverá as anotações com os dados da inicial e a devolverá a reclamante em 72 horas.

A Junta homologou o acordo para que produzisse os seus jurídicos efeitos.

Custas pelas partes no valor de Cr\$103,04, dispensadas a do reclamante Lei nº 5.584/70).

Nada mais.

Antônio Miranda de Mendonça
Juiz do Trabalho
Substituto

Sebastião G. Amorim

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados

NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Waldete Neves Ferreira
A J. Neves

José Porfirio Teles

G/6

635/75

18 julho 75

Ilm^o. Sr.

Pelo presente, fica V.S^a. notificado, a comparecer perante esta JCJ. de Goiânia, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$51,52, referente as custas do processo JCJ-n^o 907/75, em que V.S^a. é reclamada e Waldete Neves Ferreira- reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,

Paulo R. F. da S. e Souza
Sel. Paulo R. F. da S. e Souza
Diretor de Secretaria.

A

CLINICA ODONTO-RADIOLÓGICA - José Nilo Taveira
Av. 24 de Outubro, 371-1^o andar s/4- Campinas
Nesta.

%%%

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 35847 Go. de 23 de 1975

Paulo R. F. da S. e Souza
Diretor de Secretaria

7
2

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC CPF 002439141	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Jose Nilo Laveira			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 9-A, 355-S. Aeroporto		07 NÚMERO	08 C
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	
13 EXERCÍCIO 19 75	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5 907
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E	25 CORREÇÃO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ- Go.	N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO A- M.	ATENÇÃO: F DARF A MA LETRA D	
RECLAMANTE (S) Waldete Neves Ferreira	30		
RECLAMADO (A) Clínica Odonto-Radiológica			
GUIA N.º	EXPEDIDA EM 15/07/75		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 			
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029		<small>Editora Littera Maçari Ltda C. G. C. 16624249/0001-01 Rua Genebra, 851 - BH</small>	

Banco de Brasil
COTAR 100
07/07/75
ATA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC CPF 002439141	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE José Nilo Taveira			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua 9-A, 355-S. Aeroporto		07 NÚMERO	08 C
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	
13 EXERCÍCIO 19 75	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5 907
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Emolumentos da Consolidação das Leis do Trabalho			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E	25 CORREÇÃO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ- Go.	N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO Aud.	ATENÇÃO: F DARF A MA LETRA D	
RECLAMANTE (S) Waldete Neves Ferreira	30		
RECLAMADO (A) Clínica Odonto-Radiológica			
GUIA N.º	EXPEDIDA EM 15/07/75		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 			
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO N.º 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029		<small>Editora Littera Maçari Ltda C. G. C. 16624249/0001-01 Rua Genebra, 851 - BH</small>	

